



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo



LEI Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 1973.

Autoriza alteração de denominação
de via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que de conformidade com o artigo 30 §§ 2º e 5º,
do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga
a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à mudança da
denominação da Rua "2"; iniciando na Variante saída para
Assis, até à Rodovia Asfaltada Assis-Porto Areias, na Vi-
la e distrito de Tarumã, para a denominação de "RUA HENRI
QUE MUSSULINI".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 16 de abril de 1973.

Ailton Mega
Presidente

Lourival Trettel Servilha
Lourival Trettel Servilha
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 16 de abril de 1973.

Saulo Augusto da Silva
Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo